



NORMAS PARA OS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

O levantamento topográfico e a planta de implantação, utilizados na instrução de um processo, deverão respeitar as seguintes orientações:

1. Todas as peças desenhadas em formato DWG ou DXF, em planimetria e altimetria, deverão estar referenciadas ao sistema de coordenadas “HAYFORD GAUSS DATUM 73”.
2. A Planta de implantação deve ser sobreposta sobre levantamento topográfico, devidamente georreferenciada, e conter layers independentes nas seguintes situações:
 - polígono fechado com a delimitação do cadastro da propriedade;
 - polígonos fechados com a delimitação das áreas de ocupação;
 - polígonos fechados com a delimitação das áreas impermeabilizadas.

Recomenda-se a utilização do catálogo de desenho topográfico existente no município e cujo download gratuito é possível efetuar no sítio da Internet do município de Vila nova de Cerveira.

3. O ficheiro digital (vetorial) poderá ser entregue em qualquer um dos formatos DWG ou DXF. Os “Layers” ou níveis de desenho terão de ser designados com um nome alfanumérico que caracterize os elementos.
4. O levantamento topográfico deve conter, a implantação dos seguintes elementos:
 - a) Definição dos arruamentos com arranques mínimos de 10 metros para cada um dos lados do terreno, no caso da edificação e de 50 metros no caso dos loteamentos. Deve verificar-se a representação de vias, passeios, estacionamento, árvores, infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano;
 - b) Representação das cotas altimétricas do terreno onde se implanta a construção e dos terrenos confrontantes. Deve ser contemplada uma faixa envolvente ao perímetro correspondente ao limite da propriedade, para se aferir as diferenças de níveis entre os terrenos confrontantes, bem como, com a modelação proposta;
 - c) Definição das empenas das construções confrontantes voltadas para o terreno e respetivas cotas altimétricas (empenas e cumeeiras);
 - d) Pontos cotados e curvas de nível 3D com equidistância máxima de 0,2 ou 0,5 metros;
 - e) Cotas no topo dos muros confrontantes, em layer próprio.
5. O desenho vetorial deverá ser estruturado, para que, as suas cores e níveis de informação permitam uma simples leitura e interpretação do desenho para a escala 1:200 ou superior, no caso da edificação e para a escala 1:500 ou superior no caso dos loteamentos.

Seguindo as referidas orientações estará a assegurar a compatibilidade da realidade do terreno, com o levantamento topográfico, com a planta de implantação e com as demais peças desenhadas constantes do projeto de arquitetura, garantindo ainda uma rigorosa confrontação com os Instrumentos de Gestão Territorial e o posterior acompanhamento e fiscalização da implantação da edificação.